



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO



ANO I - ANANÁS-TO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - EDIÇÃO Nº 032

### DECRETO Nº 37

**“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2016, HOMOLOGADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 14/12/2016, publicado como determinado em Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam convocados para os cargos abaixo relacionados, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 162 de 14 de dezembro de 2016, os seguintes Candidato:

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0019570	ASSISTENTE SOCIAL	FRANCISCA TELMA MACHADO DE SOUSA	5º	68,0
0003910	ENFERMEIRA	ANA FLAVIA CARVALHO MOREIRA	8º	77,00
0021700	MÉDICO VETERINÁRIO	CASSIO FERREIRA DOS SANTOS	6º	62,00

**Art. 2º.** Fica desde já convocados os candidatos acima nomeados para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000, Ananás/TO, no horário de: 07h00min as 13h00min, para efeito de ser empossado no respectivo cargo.

**Art. 3º.** O não comparecimento dos candidatos convocados implicará automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 4º.** Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ananás/TO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2016.

**Art. 5º.** A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO**, aos 02 dias do mês de Julho de 2020.

**VALBER SARAIVA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 95

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidos pelos Artigos 1º, 7º e 63º da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1 - **EXONERAR**, o Senhor **LUIS ALVES RIBEIRO** - CPF Nº: 024. 972.851-60, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO/MARKETING/EVENTOS**. Lotado no Gabinete do Prefeito, conforme Art. 73 inciso X da Lei Orgânica Municipal - Ananás - TO.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

**VALBER SARAIVA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2020**

**Dispensa de Licitação nº 18/2020**  
**Processo Administrativo nº 235/2020**

**Contratante:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82, Com sede na Avenida Betel, Nº 334, Centro, CEP: 77890-000 Ananás – TO, neste ato representado pelo o Gestor do FMS o Senhor LUIZ NETO FERNANDES SILVA, brasileiro, casado inscrito no CPF: 093.498.631-20, e RG 430.543 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade Ananás, na Rua Nossa Senhora de Fatima, Centro, Ananás Tocantins.

**Contratado:** Empresa TARSO TAVEIRA DE MORAIS 00250312107 (TTM REPRESENTAÇÕES ME), inscrito no CNPJ: 36.921.632/0001-35 com sede á Rua Jose Advincula da Cunha, S/N Quadra 140B Lote 1-24 Bloco 4C APT 104 COND AZUL, Setor dos Afonsos, CEP: 74915-30 Telefone (62)82106542, e-mail: taveiragyn@hotmail.com, Aparecida de Goiânia GO, Representada neste ato pela representante legal senhor TARSO TAVEIRA DE MORAIS, brasileiro, empresário, nascido em 18/06/1983, portador do RG nº 5898986 MT GO e CPF: 002.503.121-07, residente e domiciliado á Rua Jose Advincula da Cunha, S/N Quadra 140B Lote 1-24 Bloco 4C APT 104 COND AZUL, Setor dos Afonsos, CEP: 74915-30 Telefone (62)82106542, e-mail: taveiragyn@hotmail.com, Aparecida de Goiânia GO.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de 200 (duzentos) Teste Rápido do

COVID-19 para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19), objetivando a detecção rápida e qualitativa dos anticorpos IgG/IgM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananás TO em caráter emergencial de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto nº 16 de 23 de Março de 2020.

**Fundamentação Legal:** A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 1º, inciso I, da Medida Provisória Nº 961 de 6 de maio de 2020, Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 16 de 23 de Março de 2020.

**Valor Total:** R\$: 23.000,00 (vinte três mil reais).

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	200	UNID	TESTE RAPIDO COVID-19	115,00	23.000,00
VALOR TOTAL					23.000,00

**Prazo de Vigência:** 01/07/2020 a 30/10/2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS TOCANTINS, AO 01 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2020.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS**  
**- FMS**

**CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82**  
**LUIZ NETO FERNANDES SILVA**  
**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**  
**CONTRATANTE**



Registro Nº: D20200702032